



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 972/2020, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 (LDO/2021), INTEGRANTES DA LEI MUNICIPAL N.º 969/2020

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra/ES nos termos do Artigo 98 da Lei Orgânica Municipal
Em 27/11/2020


Valdeir Dias da Conceição
Chefe de Gabinete

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam alterados os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 (LDO/2021), integrantes da Lei Municipal N.º 969/2020.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES, 27 de novembro de 2020.


JOSAFÁ STORCH
Prefeito de Laranja da Terra/ES

